



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIRETORES REGIONAIS

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, considerando a previsão contida no inciso II do art. 58 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Convocar, com fundamento no artigo 50 do Estatuto, os senhores Diretores Regionais para:

- I- Votação dias 28 e 29 de outubro sobre a MPV 657/2014 que versa sobre a autonomia da Polícia Federal;
- II- As despesas com passagens e hospedagens serão por conta da ADPF Nacional.

Brasília, 22 de outubro de 2014.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente da ADPF